das Alfândegas, Governo de Moscovo, Banco Central, Banco do Comércio Externo, bancos comerciais, outras instituições financeiras e associações empresariais para solução de problemas das empresas portuguesas];
Participação na gestão e planeamento das actividades da Delegação de Moscovo;
Participação como adido comercial em reuniões de grupos de trabalho bilaterais UE-Rússia sobre várias matérias relativas às reformas na Rússia e ao relacionamento comercial UE-Rússia e OMC-Rússia, em Moscovo (1999-2003).

Idiomas — português, russo, inglês, francês e castelhano.

Despacho n.º 15 641/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada Elisabete da Conceição dos Santos Velez.
A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional da nomeada e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicada em anexo ao presente despacho.

26 de Junho de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

ANEXO

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Elisabete da Conceição dos Santos Velez;
Data de nascimento — 3 de Março de 1967.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa (1992);
Frequência do curso de pós-graduação em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Lisboa (2000);
Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação pela Faculdade de Direito de Lisboa (2006).

Outras habilitações:

Estágio ministrado pelo conselho distrital da Ordem dos Advogados;
Curso «Gestão de empresas: uma perspectiva de futuro», AESE;
Curso «Direito das contra-ordenações»;
Curso «O concurso para dirigentes da Administração Pública»;
Curso «O regime jurídico do licenciamento de obras», SGCE;
Curso «O Código do Procedimento Administrativo»;
Curso «Programa legislar melhor»;
Curso «O enquadramento jurídico da mobilidade especial»;
Curso de informática em Windows, Word for Windows e Excel.

Categoria profissional — técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo.
Experiência profissional:

Adjunta do Ministro da Economia e da Inovação (XVII Governo Constitucional (2005-2007);
Membro efectivo do grupo de trabalho do programa de reestruturação da administração central do Estado do Ministério da Economia e da Inovação (2005-2006);
Conselheira efectiva do Ministério da Economia e da Inovação na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (2005-2007);
Participação na 3.ª comissão mista luso-indiana (2006);
Representante do Ministério da Economia e da Inovação em diversas reuniões, no quadro da preparação dos diplomas orgânicos do MEI (2006-2007);
Chefe de divisão do Comércio da Direcção de Serviços do Comércio e Serviços da Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo (2005);
Responsável pelo Gabinete Jurídico da Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo (1995-2005);
Representante legal da Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo (1995-2005);
Exercício de advocacia.

Alguns seminários e conferências:

Sessão pública de apresentação «Medidas de desformalização de actos notariais e simplificação dos processos administrativos»;
Jornadas de Direito Administrativo, Ordem dos Advogados, Distrital de Lisboa;
Seminário «Propriedade industrial — O novo Código» nas Jornadas de Direito Criminal — Revisão do Código Penal;
Seminário «Direito processual civil — Revisão do Código»;
Participação no *workshop* «O ADR e a segurança dos transportes», DRLVTE.

Outros dados — bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador.
Línguas estrangeiras:

Inglês, falado e escrito — *bom;*
Francês, falado e escrito — *bom;*
Espanhol, falado e escrito — *regular*.

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 13 010/2007

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e da Inovação, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, a transmissão de posição do contrato de concessão de exploração da água mineral natural, a que corresponde o número HN-17, de cadastro e denominação de Pisões-Moura, de Nestlé Waters Portugal, S. A., para Mineraqua Portugal — Exploração e Comercialização de Águas, L.da, essa, conforme escritura pública celebrada em 20 de Abril de 2007, no Cartório Notarial de Vidigueira.

30 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*
2611031521

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 15 642/2007

Rectifica o certificado de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.05.6.025

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.05.6.025, da empresa Salvador Caetano, I. M. T. V., S. A., publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, o nome passa a ser o de Toyota Caetano Portugal, S. A., ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*
2611031290

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 13 011/2007

De acordo com o disposto nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 300/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa AVIPRONTO — Produtos Alimentares, S. A., torno público o seguinte:
1 — É aprovado o caderno de especificações apresentado pela AVIPRONTO — Produtos Alimentares, S. A., de acordo com o n.º 1 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março.
2 — Torno público que é autorizado à empresa AVIPRONTO — Produtos Alimentares, S. A., o direito de utilizar os rótulos constantes do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas na alínea *a*) do anexo IV do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, de 5 de Junho, da Comissão.
3 — A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, L.da, é reconhecida como organismo independente de controlo dos rótulos «Frango alimentado à base de vegetais», constantes do anexo ao presente diploma.

4 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 8148/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

11 de Abril de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta.*

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo apresentado tem uma forma rectangular em fundo azul, onde se encontra estilizada a cabeça de um galo a azul-escuro e branco. A marginar o rótulo encontra-se uma moldura fina a vermelho, de forma rectangular com as margens superior e inferior abauladas.

Dentro da moldura do rótulo, na parte superior, fica o logótipo da empresa AVIPRONTO em fundo vermelho com as letras a branco. Na parte superior do logótipo está inserido em segundo plano uma cabeça de galo. Em baixo do logótipo da empresa, à esquerda, situa-se o símbolo do logótipo do rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e seguido do logótipo da SGS. Ao centro e em baixo do logótipo da empresa encontra-se inserida a palavra «Frango» com letras brancas, seguida da expressão «Alimentado à base de vegetais (0 % de matérias-primas de origem animal)», a letras amarelas. Em baixo e à direita do logótipo da empresa encontra-se inserida uma espiga de milho de cor amarela.

A parte central do rótulo apresenta um rectângulo de fundo branco.

Na parte inferior do rótulo (por baixo do rectângulo de fundo branco) encontra-se a menção de cor branca «O sabor é verdadeiro. A qualidade é AVIPRONTO». Por baixo e à esquerda situa-se o símbolo amarelado do logótipo do ecoponto. Ao centro, o número a preto, de registo oficial e de homologação veterinário do matadouro onde será efectuado o abate dos frangos. À direita e em cima situa-se a identificação da morada da unidade de abate, seguida da expressão com letras pretas «Carne da melhor qualidade proveniente de unidades certificadas NP EN ISO 9001-2000».

Aviso n.º 13 012/2007

De acordo com o disposto nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa LUSIAVES — Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S. A., torno público o seguinte:

1 — É aprovado o caderno de especificações apresentado pela LUSIAVES — Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S. A., de acordo com o n.º 1 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março.

2 — É autorizado à empresa LUSIAVES — Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S. A., o direito de utilizar os dois rótulos «Frango com alimentação 100 % vegetal, mineral e vitamínica», constantes dos anexos do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas na alínea *a*) do anexo IV do Regulamento da Comissão (CEE) n.º 1538/91, de 5 de Junho.

3 — A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, L.da, é reconhecida como organismo independente de controlo dos rótulos «Frango com alimentação 100 % vegetal, mineral e vitamínica», constantes dos anexos ao presente diploma.

4 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 11 830/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005.

28 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta.*

ANEXO I

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo tem a forma de um quadrilátero, sendo a margem esquerda recta e a margem direita abaulada. O fundo tem cor vermelha, sendo marginado perifericamente por uma linha em dourado.

Na parte superior apresenta um tronco cilíndrico em cor verde onde se insere a expressão «Alimentação 100 % vegetal, mineral e vitamínica» em letra de cor branca, seguida do logótipo da empresa LUSIAVES.

Ao centro insere-se a expressão «LUSIAVES» em letra branca marginada a dourado e preto e, a expressão «Frango» em letra dourada, tendo subjacente o logótipo do ecoponto e o número de homologação veterinário do matadouro onde será efectuado o abate dos frangos (dentro dum círculo de forma oval e com as letras de cor branca PT B-522 CE). À direita insere-se o logótipo da SGS (OIC) e o distintivo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Na parte inferior apresenta um espaço em branco a toda a largura do rótulo, reservado à aposição de menções obrigatórias.

Imediatamente abaixo do espaço em branco e fechando o rótulo, insere-se a identificação e morada da empresa.

ANEXO II

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo tem a forma de um quadrilátero, sendo a margem esquerda recta e a margem direita abaulada. O fundo tem cor vermelha, sendo marginado perifericamente por uma linha em dourado.

Na parte superior apresenta um tronco cilíndrico em cor verde onde se insere a expressão «Alimentação 100 % vegetal, mineral e vitamínica» em letra de cor branca, seguida do logótipo da empresa LUSIAVES.

Ao centro insere-se a expressão «LUSIAVES» em letra branca marginada a dourado e preto, seguida da expressão «Qualidade portuguesa» em letra dourada e, da expressão «Frango» em letra dourada.

Na parte inferior do rótulo, do lado esquerdo, insere-se a identificação e morada da empresa, em letras brancas. Imediatamente abaixo, insere-se o número de homologação veterinário do matadouro onde será efectuado o abate dos frangos (dentro de um círculo de forma oval e com as letras de cor branca PT B-522 CE) e logótipo do ecoponto. À direita insere-se o logótipo da SGS (OIC) e o distintivo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 643/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Sandra Maria Costa Silva, nomeada assessora do meu Gabinete pelo despacho n.º 8018/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*